



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9208

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSOS FIC– 2016/1

Cronograma

| Nº | EVENTO | DATA |
|----|---|--------------------------------|
| 1 | Publicação do edital | 15/03/2016 |
| 2 | Inscrição – <i>online</i> | 15/03/2016 à 20/03/2016 |
| 3 | Publicação dos inscritos | 21/03/2016 |
| 4 | Publicação dos selecionados | 21/03/2016 |
| 5 | Recurso – Fase de classificação | 22/03/2016 |
| 6 | Publicação dos selecionados após a fase de recurso | 23/03/2016 |
| 7 | Envio da documentação por e-mail (somente para os selecionados) | 23/03/2016 à 29/03/2016 |
| 8 | Publicação dos matriculados (enviaram documentação) | 05/04/2016 |
| 9 | Publicação dos suplentes (vagas remanescentes) | 05/04/2016 |
| 10 | Envio da documentação por e-mail (somente para os suplentes) | 05/04/2016 à 11/04/2016 |
| 11 | Recebimento login e senha (acesso ao curso) | 27/04/2016 |
| 12 | Início do curso | 02/05/2016 |
| 13 | Período de realização do curso | 02/05/2016 à 23/05/2016 |

A Diretoria-Geral do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, modalidade a distância, de curta duração.

1. SOBRE OS CURSOS

1.1 Lousa Digital em Educação

Objetivo: Ensinar o uso do equipamento e suas ferramentas para utilização profissional, tais como: ministrações de aulas, apresentações e reuniões.

1.1.1 **Carga Horária:** 30 horas.

1.1.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|--|---------------|
| Lousa Digital em Educação | 10h |
| Conhecendo a Lousa Digital | 10h |
| Principais Aplicativos Contidos na Lousa Digital | 10h |

1.2 Moodle 1.9 – Visão Aluno

Objetivo: Capacitar os alunos a conhecerem o Moodle 1.9 (Ambiente Virtual de Aprendizagem), na visão de aluno.

1.2.1 **Carga Horária:** 45 horas.

1.2.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|--|---------------|
| Fomentos iniciais sobre a metodologia EaD, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Moodle | 10h |
| Funcionamento do Moodle na Visão do Aluno | 10h |
| Utilização e configuração das caixas adesivas: “participantes, atividades recentes, calendário e administração | 05h |
| Modificação do perfil e configurações de acesso | 05h |
| Utilização e configuração das ferramentas: “e-mail, mensagens e chat | 05h |
| Aplicação das ferramentas: fóruns, tarefas, wikis, questionários, grupos, escolhas, glossário e lição | 10h |

1.3 Moodle 1.9 – Visão Professor

Objetivo: Capacitar os alunos a conhecerem o Moodle 1.9 (Ambiente Virtual de Aprendizagem), na visão de professor.

1.3.1 **Carga Horária:** 45 horas.

1.3.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|--|---------------|
| Funcionamento do Moodle na visão do professor e na visão do aluno | 15h |
| Procedimentos para criação, configuração e edição de conteúdos em uma sala Moodle | 10h |
| Ferramentas “Recursos” (rótulos, páginas web e arquivos/sites) | 10h |
| Ferramentas “Atividades” (fóruns, chats, questionários, tarefas, wikis, escolhas e glossários) | 10h |

1.4 Moodle 1.9 – Visão Tutor

Objetivo: Capacitar os alunos a conhecerem o Moodle 1.9 (Ambiente Virtual de Aprendizagem), na visão de tutor.

1.4.1 **Carga Horária:** 45 horas.

1.4.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|--|---------------|
| Funcionamento do Moodle na visão do tutor | 15h |
| Utilização e configuração das caixas adesivas “participantes, atividades recentes, calendário e administração” | 10h |
| Ferramentas “e-mail, mensagens e chat” | 10h |
| Ferramentas, fóruns, tarefas, wikis, questionários, grupos, escolhas, glossário e lição) | 10h |

1.5 Revisão de Textos – Word

Objetivo: Capacitar os alunos para o uso da ferramenta de revisão de textos do Word.

1.5.1 **Carga Horária:** 30 horas.

1.5.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|------------------------------------|----------------------|
| Revisão e informática | 10h |
| Uso do Word na revisão de texto | 10h |
| Limites e potenciais da ferramenta | 10h |

1.6 **Software de Autoria – Powtoon**

Objetivo: Apresentar a ferramenta Powtoon sendo uma opção de software para a criação de animação.

1.6.1 **Carga Horária:** 45 horas.

1.6.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|--|----------------------|
| Uso de tecnologias na educação | 10h |
| Conceito de software de autoria | 05h |
| Software de Autoria-Powtoon: uso na educação | 15h |
| Desenvolvimento de uma animação | 15h |

1.7 **Tablet em Educação**

Objetivo: Instruir para uso do equipamento em atividades acadêmicas.

1.7.1 **Carga Horária:** 45 horas.

1.7.2 **Matriz Curricular:**

| Disciplina | Carga horária |
|--|----------------------|
| Conhecendo o Tablet Educacional e alguns aplicativos | 15h |
| Uso de Tablet na educação | 15h |
| Sequência didática | 15h |

1.8 Os cursos serão ofertados na modalidade a distância utilizando do Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma Moodle. O formato dos cursos é DI (Designer Instrucional) fechado, ou seja, não haverá a presença do tutor, porém, os alunos contarão com o apoio do professor formador durante a realização do curso.

1.9 O período de realização dos cursos é de **02/05/2016 à 23/05/2016**.

2. QUADRO DE VAGAS

| Lista de cursos | Nº de vagas |
|-------------------------------|--------------------|
| Lousa Digital em Educação | 90 |
| Tablet em Educação | 90 |
| Software de Autoria – Powtoon | 90 |
| Revisão de Textos – Word | 90 |
| Moodle 1.9 – Visão Aluno | 90 |

| | |
|------------------------------|----|
| Moodle 1.9 – Visão Professor | 90 |
| Moodle 1.9 – Visão Tutor | 90 |

3. INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição neste edital, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- Dispor de computador com acesso à internet.
- Ter habilidade com computador.
- Possuir graduação completa.

3.2 O candidato fará a inscrição *online* pelo link: <http://goo.gl/forms/QuDBR7wJdl>.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos que atenderam as exigências e condições deste edital, respeitando o quadro de vagas.

4.2 A lista completa dos inscritos e a lista dos selecionados serão publicadas nos sítios do Ifes <www.ifes.edu.br> e do Cefor <www.cefor.ifes.edu.br>, conforme cronograma deste edital

5. RECURSO

5.1 Cabe recurso a fase da classificação.

5.2 O recurso deverá ser realizado por meio do formulário de recurso (ANEXO III – RECURSO ADMINISTRATIVO) e enviado digitalizado no formato pdf para o e-mail selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital. Digitar no e-mail, campo “**assunto**” o texto “**RECURSO – CURSOS FIC 2016.1**”.

5.3 O resultado do recurso estará disponível nos sites do Ifes <www.ifes.edu.br> e do Cefor <www.cefor.ifes.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

5.4 Não será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado.

6. MATRÍCULA NO CURSO (envio de documentação – somente para candidatos aprovados)

6.1 O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br, constando no campo “**assunto**” o texto **INSCRIÇÃO CURSO XXXX <colocar o nome do curso> 2016-1**, os documentos relacionados abaixo, escaneados, de maneira legível e em formato pdf.

6.1.1 Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

6.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.1.3 Diploma de graduação, conforme exigência no item 3.1;

6.1.4 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

6.1.5 Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

6.1.6 Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos;

6.1.7 Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;

6.1.8 01 (uma) fotografia 3x4 de frente recente e colorida;

6.1.9 Requerimento de Matrícula (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado (a assinatura

deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

6.1.10 Termo de Cessão de Imagem e voz para fins educacionais (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

6.2 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

6.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição no formulário, bem como o envio do e-mail com a documentação, sob pena de desclassificação.

6.4 O Cefor/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por falta de apresentação dos documentos via e-mail ou documentação incompleta, além de motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

7. ACESSO AO CURSO

7.1 Os dados de acesso ao curso (login e senha) serão enviados ao candidato matriculado por meio do e-mail informado no Requerimento de Matrícula (ANEXO I).

7.2 É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com os dados de acesso antes da data de início do curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a Coordenadoria de Extensão, pelo e-mail: selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br.

7.3 De posse do login e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com a Coordenadoria de Extensão pelo e-mail: selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br.

8. CERTIFICADO

8.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso.

8.2 O link para a emissão do certificado estará disponível na sala virtual do curso. O prazo para emissão de certificado será de até 60 dias após a conclusão do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

Serra, 15 de março de 2016.

Vanessa Battestin Nunes

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes

Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9208

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas e com letra de forma)

À **Secretaria Acadêmica do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor**

Eu,
filho(a) de e de
e
Cor/raça: Branca Preta Parda Amarela Indígena Sexo: F M
Nascido(a) na data , em Estado
Residindo à N° Apt°
Bairro Cidade CEP: Estado:
Telefone residencial Celular
RG: Data da expedição do RG:
CPF:
Título de Eleitor nº: Zona: Seção: Data de emissão:
E-mail para contato com o Ifes (preencher nos quadrinhos abaixo com letra maiúscula):

Aluno trabalhador: Sim Não Profissão: Tipo sanguíneo:
Possui alguma necessidade especial ? Não
 Sim Qual? Visual Auditiva Motora Outra

Venho requerer a V.S.^a, matrícula no Curso:

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição online, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo.

Autorizo ao IFES a averiguar as informações fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

..... - ES, de de

.....
Assinatura

.....
Responsável pela matrícula
Preenchimento pelo Cefor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9208

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

| | | | |
|----------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Nome: | <input type="text"/> | Idade: | <input type="text"/> |
| Nacionalidade: | <input type="text"/> | Estado Civil: | <input type="text"/> |
| Profissão: | <input type="text"/> | CPF: | <input type="text"/> |
| Endereço: | <input type="text"/> | | |
| CEP: | <input type="text"/> | Cidade: | <input type="text"/> |
| | | UF: | <input type="text"/> |
| Telefone: | <input type="text"/> | E-mail: | <input type="text"/> |

Ora designado **CEDENTE**, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, Rodovia ES-010 – Km 6,5, Bairro Manguinhos – CEP: 29.164-231 – Serra – ES, designado **CESSIONÁRIO**, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Por meio do presente instrumento autorizo o Cefor a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público.

Afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em).

Declaro que o Cefor está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.

Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: _____

Local: _____, data ____/____/____.

